

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 11, 12 E 13 DE 2022.....



PORTARIAS 11, 12 E 13 DE 2022



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 11/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Nomeia Comissão para proceder ao inventário dos bens moveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Cristópolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Raquel de Oliveira Souza Lopes, Arilson Vieira da Silva, e Deane Matos da Silva**, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inventário do Exercício de 2022, com poderes para proceder a reavaliação dos Bens Moveis e Imóveis desta Câmara Municipal, recomendando a baixa e ou incorporação de bens, agrupando-os segundo critérios jurídicos e contábeis, sob a orientação dos setores jurídicos e contábeis, levando ainda em consideração o estado de conservação e o preço de mercado dos mesmos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Cristópolis, em 16 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.



OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 12/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Constitui Comissão para proceder ao inventário dos valores em caixa e Banco da Câmara Municipal de Cristópolis.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 09, Itens 20 e 21 da Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no 1060.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para levantamento do Caixa e equivalentes de caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (Saldos de Caixa e bancos) existentes em 31/12/2021 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a Prestação de Contas Anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Câmara Municipal de Cristópolis.

Art. 2º - A Comissão que trata esta Portaria será constituída pelos seguintes integrantes.

- Deane Matos da Silva – Presidente
- Arilson Vieira da Silva – Membro
- Rafaela Alves Rodrigues – Membro
- Vilson Martins dos Santos Filho – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cristópolis, em 16 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.


OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

PORTARIA Nº 13/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Cristópolis e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhes foi conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristópolis e de acordo com o Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores de Cristópolis – Bahia

Art. 2º – Ficam Designados os seguintes servidores para comporem a comissão de Transição de Governo e suas respectivas funções, quais sejam:.

- I. Arilson Vieira da Silva – Presidente
- II. Deane Matos da Silva – Membro
- III. Raquel de Oliveira Souza Lopes – Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cristópolis, em 1 de Novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.


OSCARINO DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara